#### ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, MATIONE SONEGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Polêsine – RS, doravante denominado CONTRATANTE e Sr. JOÃO CARLOS BORTOLOTTO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 1381, Nova Odessa/SP, CEP 13.460-000, portador do RG nº 52.347.810-0, expedido pela SSP/SP e CPF Nº 140.319.650-87, representado por sua procuradora Sra. Maria de Fátima Giacomini, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua João Marchiori, 1340, São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, portadora do RG nº 3003699356 e CPF nº 260.906.860-34,, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017, parte integrante do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2017 — Dispensa por Justificativa nº 01/2017.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica incluso nas características do imóvel mais uma sala de 48m² para funcionamento da EMATER.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme previsto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será de 610,00 (seiscentos e dez reais) mensais.

# CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

São João do Polêsine, RS, 15 de Janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO Prefeito Municipal Contratante Maria de Fátima Giacomini Contratada

Testemunhas:		
NOME:	NOME:	
CPF.	CPF·	